

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kítiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.079/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Reduzir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor público WILLIAM SOUZA PASSOS, mat. n° 8024, Professor II - Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 23, inciso II, da Lei Municipal n° 1903/2020, de acordo com o Processo n° 1922/2021, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.078/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública LYSANDRA RINALDI BARBOSA LEITE, PNS Medicina - Neuropediatra, mat. n° 15761, no período de 21/04/2021 a 18/08/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 4493/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.082/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor público LEONARDO MOUTA CARDOZO, mat. n° 2184, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o processo n° 3096/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.083/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS, Acompanhante Terapêutica, mat. n° 7174, no período de 08/01/2021 a 07/05/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 4479/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.084/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS, Acompanhante Terapêutica, mat. n° 7174, no período de 08/05/2021 a 06/07/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 4479/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.098/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços n° 008/2021 que trata de contratação de empresa especializada para construção da Ponte do Canto de Santo Antônio.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.104/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento da servidora pública VANDA LOPES DE LIMA BARCELOS, mat. n° 2368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de abril de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4384/2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

TODOS USANDO
MÁSCARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.105/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA GOMES DA SILVA, Professor I, mat. n° 5728, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 09 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4168/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.108/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. n° 275, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.106/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.109/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 723, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.107/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 20.110/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ISABEL CRISTINA RIBEIRO PINTO, mat. 2850, para responder pelo expediente do servidor público CLÁUDIO DE SOUZA LEITE, mat. n° 0563, no período de 10 de maio de 2021 a 25 de maio de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.087/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 07/05/2021, EDIÇÃO N° 1481.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., no período de 1° de maio de 2021 a 31 de novembro de 2021, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., no período de 1° de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2020.

2 – Fato Gerador: Processo n° 11803/2019, Solicitação n° 1020/2021, Pregão Presencial N° 013/2020 - FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2020.

2 – Fato Gerador: Processo n° 6087/2020, Solicitação n° 1328/2021, Tomada de Preços n° 011/2020 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma para pintura e manutenção para as quadras poliesportivas nos bairros de Caxias e Carmo, localizadas na cidade de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, referente à 02° rerratificação da planilha original, correspondente à 14,28% do valor total inicialmente contratado, com fundamento no Art. 57, §1° c/c Art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

6 – Prazo do Aditivo: 90 (noventa) dias.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 19.644,72 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã

PORTARIA 20.111/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 8.967/2020, Edital n° 006/2020, homologado pela Portaria n° 006/2021 de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1342.

RESOLVE: desclassificar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(a)s, pelos motivos discriminados:

Nome	Função	Motivo	Data
GABRIELLE SOUZA PAIVA	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	Desistência	10/05/2021

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3126/2021 EM 10 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO PARA A PRÉ-SELEÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL “JUVENTUDE ATIVA”, PREVISTO NO § 1º DO ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL N° 3118, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 18 de maio de 2021, o prazo final de inscrição para a pré-seleção no Programa Municipal de Aprendizagem Profissional “Juventude Ativa”, previsto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 3118, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais condições previstas no Decreto nº 3118/2021.

Quissamã, 10 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 048/2021
Processo nº 10008/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e para SEP- Serviço de Emergência Psiquiátrica no HMMMJ, em favor das empresas:

CONNECTION QUISSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 07.659.473/0001-44, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais);

STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, CNPJ:22.011.812/0001-75, no valor de R\$ 2.373,70 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021
Processo nº 9959/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Mamografia Bilateral com Rastreamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa: **INTERCOR E INTERLAB - SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 01.593.295/0001-10, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

FIQUE EM CASA. SE PRECISAR SAIR PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESQUEÇA DE MANTER TODOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 – TERMO DE RESCISÃO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/02/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.

2 - Fato gerador: Processo nº 8814/2020 – SESPT.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.

4 - Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão amigável, do 02º termo aditivo ao contrato nº 165/2020, oriundo de Adesão de Registro de Preços – Fundo Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena/RJ, celebrado em 26/03/2021, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada em apoio à segurança não armada para atender as atividades previstas na obra de construção da torre de madeira que encontra-se paralisada, conforme descrito no termo de referência, nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 27 de abril de 2021.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2021
Processo Administrativo nº 2243/2021**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de necessidade de alteração no Edital, fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2021, Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2021

Processo nº 1864/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes) da merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Quissamã-RJ, em favor das empresas:

- **BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 11.991.633/0001-25, no valor de R\$ 1.094.346,00 (Hum milhão, noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais);
- **COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 10.866.908/0001-36, no valor de R\$ 874.910,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais);
- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME** – CNPJ 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 149.490,00 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2021

Processo nº 2984/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de colchão pneumático com pressão alternada (prevenção de úlcera por pressão) para auxílio no tratamento de pacientes acamados no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã, em favor da empresa:

- LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.454.996/0001-69, no valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR
CEP 28.735-000 – Quissamã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 003/2021

Quissamã, [10] de [05] de [2021]

Assunto: O Presidente do Conselho de Turismo de Quissamã, no uso de sua competência,

CONVOCA os membros do Conselho Municipal de turismo de Quissamã, para reunião ordinária no dia 17 de Maio de 2021, Segunda feira, às 15hs, de forma Presencial, no auditório da prefeitura para tratar da seguinte ordem do dia.

Pauta: Aprovação da Ata anterior;
Eleição para composição da mesa diretora.
Outros assuntos

Quissamã 10 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Luis Jonatan de Souza Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
QUISSAMÃ – RJ CEP 28735000
EMAIL: COMTURQUISSARJ@GMAIL.COM



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

Portaria nº 20.099/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8449	PAOLA DE LUCAS RIBEIRO DIAS	20.032/2021	06/05/2021	10/05/2021	PNS MÉDICO PSF	Secretaria Municipal de Saúde

Quissamã, 06 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã / RJ

Portaria nº 20.102/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8450	GISELI KURY PINTO COELHO	20.053/2021	06/05/2021	10/05/2021	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 06 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREVINA-SE DA
COVID-19



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã

PORTARIA 20.112/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 1.995/2020 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 8.967/2020, Edital n.º 006/2020, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados abaixo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria n.º 006/2021 de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1342.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is), a partir de 10/05/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
LARISSA DE SOUZA MAIA RUELIS	PNT EM ENFERMAGEM

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021

Maria de Fátima Pacheco
 Prefeita

A DENGUE CONTINUA

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESSA LUTA

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

WWW.QUISSAMA.RJ.GOV.BR

O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA, DISQUE: 0800-095-1909

PODER LEGISLATIVO

ANO: 05 N°: 1484

TERÇA-FEIRA

11 DE MAIO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
 Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
 Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
 1º secretário

Cássio Marins Reis
 2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
 Vereadora

Fábio Castro da Costa
 Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
 Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
 Vereador

Ailson Belarmino Barreto
 Vereador

Janderson Barreto Chagas
 Vereador

Jocemar de Souza Batista
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Por erro natural, torna-se sem efeito a publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017, ocorrido na Edição ANO:05 – N.º 1479 – QUINTA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2021 – (D.O.Q) Diário Oficial do Município de Quissamã.

Valéria Maria da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação